

TERMO DE REFERÊNCIA

1 — CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O objeto do projeto básico é a contratação dos serviços de desenvolvimento e licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, manutenção e treinamento de Sistema de Gestão do SUAS (Vigilância Socioassistencial) junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

- a) Sistema de Gestão de CRAS;
- b) Sistema de Gestão de CREAS;

1.2 — A **AUTORIZAÇÃO** para o início da execução dos serviços está condicionada ao recebimento da respectiva "**ordem de início dos serviços**".

2 — JUSTIFICATIVA

2.1 — A contratação tem por escopo a prestação de serviços de desenvolvimento e licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, manutenção e treinamento de Sistema de Gestão do SUAS para Vigilância Socioassistencial que gerenciam os CRAS e CREAS de forma que promova o fortalecimento do SUAS, garantindo a continuidade do funcionamento e atualização dos sistemas e que os serviços prestados sejam eficientes e eficazes, com ganho significativo nos controles das ações de gestão municipal, visando fornecer aos usuários da assistência social uma melhor qualidade no atendimento público e maior clareza nas prestações de contas da gestão do SUAS.

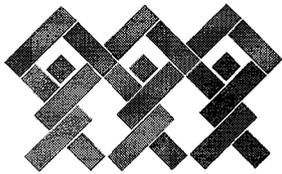
2.2 - Para se atingir o aludido objetivo é indispensável a:

a) Modernização do SUAS com Solução Informatizada de Gestão Pública, propiciando a desburocratização e integração das diversas áreas, obtendo o resultado máximo, com o mínimo de recursos, sem desvios e desperdícios.

b) Modernização das rotinas realizadas nos CRAS e CREAS possibilitando aos profissionais a utilização de uma ferramenta ágil, moderna e transparente, trazendo confiabilidade nas ações diretas; e,

2.3 - Espera-se com essas medidas os seguintes benefícios:

- a) Fortalecimento da Gestão do SUAS;
 - b) Integração das informações provenientes das atividades realizadas pelos CREAS e CRAS;
 - c) Eliminação das tarefas e informações em duplicidade;
 - d) Visão plena do ciclo de vida das informações;
 - e) Automação e padronização dos processos de atendimento aos usuários;
- Facilidade na obtenção de informações;
- Melhoria na imagem dos serviços públicos e do Governo Municipal;
- Transparência da Gestão Municipal.



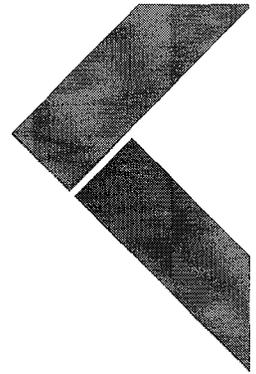
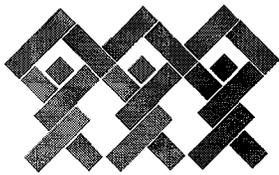
a) CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DO SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO

Objetivo: A descrição do módulo apresentada a seguir diz respeito a características funcionais requeridas para o sistema pretendido. O sistema proposto, por óbvio, poderá apresentar arquitetura interna e / ou organização de seu módulo e funcionalidade divergente da arquitetura de módulo aqui descrito. Ou seja, o que se pretende é que o sistema proposto desempenhe a funcionalidade requerida independente de sua lógica construtiva.

Disponibilizar informações sobre famílias cadastradas e usuários atendidos através do CRAS e CREAS, de forma dinâmica e inteligente, através de gráficos, visões, mapas, e outras técnicas, permitindo acesso a detalhamentos e emissão de relatórios segundo filtros que forem estabelecidos pelo interessado, algumas características como segue:

CARACTERÍSTICAS

1. O software deve permitir a visualização de informações estratégicas e sumarizadas para o Administrador Público através de uma tela única, de onde as informações já sumarizadas podem ser chamadas;
 2. Deve possuir mecanismo para que as informações possam ser organizadas por assuntos ou áreas de interesse, facilitando assim a localização das mesmas;
 3. Deve possuir mecanismo de detalhamento (drill-down) das informações, até o nível desejado pela administração;
 4. Possuir gerador de gráficos através de mecanismos para toda visão de análise apresentada, com possibilidade de escolher o tipo de gráfico (ex. barras, linhas, pizzas, pareto, etc..), informar a quantidade de informações (itens) que se deseja mostrar, incluindo os demais itens como "outros", por exemplo;
 5. Permitir mecanismo a fim de disponibilizar tabelas de dimensões e fatos permitindo a rápida obtenção de resultados combinados e filtrados conforme a necessidade do usuário;
 6. Permitir inclusão de novas dimensões primárias no modelo de dados sem afetar os valores das combinações de dimensões já existentes;
 7. Os processos de carga deverão ser em "Batch", isto é, processamento em lote no final do período, sem causar impacto em rotinas de backup ou no "on-line" do
 8. Os processos de carga deverão ser incrementais onde possíveis, evitando o processamento desnecessário de informações;
 9. Permitir agrupar indicadores e visões por assuntos;
 10. Possuir controle de usuário e senha para acesso às informações;
- Permitir a criação de várias visões dos indicadores na forma de textos descritivos, conforme parâmetros pré-estabelecidos;



12. Possuir definição do escopo e relevância das informações necessárias;
13. Possuir elaborado conjunto de cargas de tabelas para análise de dados;
14. Possuir mecanismo para desenvolvimento das rotinas de extração e processamento dessas informações;
15. Possuir mecanismo para análise dos dados mantidos pelos sistemas informatizados que serão envolvidos no processo para extração da inteligência de negócios na área;
16. Possuir mecanismo de limpeza dos dados obtidos dos sistemas de informação, estabelecendo e definindo filtros para os dados que serão efetivamente analisados no sistema de informações gerenciais;

1. INFORMAÇÕES GERENCIAIS MÍNIMAS EXIGIDAS

- Cadastrar funcionários lotados na Secretaria de Assistência Social;
- Gerar Relatórios Gerenciais;
- Gerar Relatórios Sintéticos;
- Gerar Relatórios Analíticos;

CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DO SISTEMA DE GESTÃO DE CRAS

OBJETIVO: Administrar, registrar e controlar todas as atividades realizadas no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS com as abordagens abaixo. **FUNCIONALIDADES:** O sistema para gestão de CRAS será dividido em módulos, conforme abaixo:

Módulo de Diagnóstico

- Cadastro de Famílias
- Diagnóstico Socioterritoriais

a) Módulo de Planejamento

- Plano de Ação Anual
- Planejamento Mensal

b) Módulo de Execução

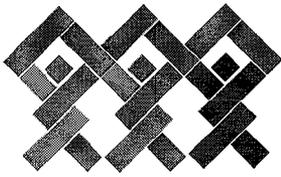
- Alimentar com informações de todas as atividades realizadas no CRAS

c) Módulo de Monitoramento e Avaliação

- Realizar monitoramento das atividades realizadas e sua avaliação

d) Relatórios

- Gerar relatórios mensais das atividades realizadas;



- Gerar Relatório de Gestão Anual para avaliação, acompanhamento e envio de informações ao MDS;
- Gerar relatórios analíticos do Diagnóstico Socioterritorial;
- Gerar Relatório de Visitar Domiciliar;
- Gerar Relatório de Atendimento Individual;
- Gerar Relatório de Benefícios Eventuais;
- Gerar Relatório de Encaminhamentos;
- Gerar Relatório de Acompanhamentos;
- Gerar Relatório de Grupos de Convivência;
- Gerar Relatório de Famílias acompanhadas pelo PAIF;
- Gerar o Relatório Mensal de Atendimento, de acordo com a Resolução nº 04, de 24 de maio de 2011, que institui o relatório mensal para o CRAS e CREAS.

CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DO SISTEMA DE GESTÃO DO CREAS

OBJETIVO: Administrar, registrar e controlar todas atividades realizadas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS com as abordagens abaixo.

FUNCIONALIDADES

O sistema para gestão de CREAS será dividido em módulos, conforme abaixo:

e) Módulo Cadastro

- Cadastro de Pessoas em situação de violação de direito

f) Módulo de Execução

- Alimentar com informações de todas as atividades realizadas no CREAS

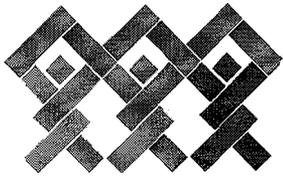
RELATÓRIOS

- Gerar relatórios mensais das atividades realizadas
- Gerar Relatório de Gestão Anual para avaliação, acompanhamento e envio de informações ao MDS;
- Gerar Relatório de Visitar Domiciliar
- Gerar Relatório de Atendimento Individual
- Gerar Relatório de Encaminhamentos
- Gerar Relatório de Acompanhamentos
- Gerar Relatório de Famílias acompanhadas pelo PAEFI
- Gerar Relatório Mensal de Atendimentos-RMA para envio ao MDS

4 - MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA SOFTWARE COMERCIAL

4.1 - A contratada será responsável pelas manutenções corretivas e evolutivas a serem realizadas nos softwares.

a) Entende-se por manutenção corretiva, a realização de ajustes nas funcionalidades pertencentes aos softwares, mediante a formalização de aberturas de ordens de serviços específicas e com acompanhamento da evolução do processo.



b) Entende-se por manutenção evolutiva, o desenvolvimento de novas funcionalidades que deverão ser agregadas aos softwares, mediante as necessidades colocadas pelas secretarias e ou responsáveis da contratante por meio de ordem de serviço, ante-projeto e custeio.

5 — PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O contrato terá vigência por **12(doze) meses**, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite do artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.¹

6 — VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

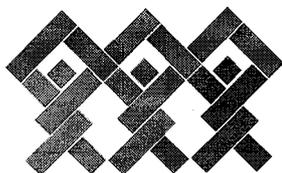
6.1 — O valor estimado para a contratação é de R\$ R\$ 21.796,63 (Vinte e um mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

a) Manutenção
PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS E ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS BÁSICOS(SIMPLIFICADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR MED. UNT	V. MED. TOTAL
1	Manutenção de Sistema de Gestão de CRAS	UND	12	R\$ 933,33	R\$11.199,96
2	Manutenção de Sistema de Gestão de CREAS	UND	12	R\$ 700,00	R\$8.400,00
VALOR TOTAL					R\$19.599,96

b) Desenvolvimento e implantação
PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS E ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS BÁSICOS(SIMPLIFICADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR MED. UNT	V. MED. TOTAL
1	Desenvolvimento, Instalação, implantação e treinamento de Sistema de Gestão de CRAS	UND.	1	R\$ 1.140,00	R\$1.140,00
2	Desenvolvimento, Instalação, implantação e treinamento de Sistema de Gestão de CREAS	UND.	1	R\$ 1.056,67	R\$1.056,67
VALOR TOTAL					R\$2.196,67
Valor Estimado					



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



6.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será pelo Fundo de Manutenção da Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA.

7 — REGIME DE EXECUÇÃO

7.1 — O regime de execução dos serviços será na modalidade **de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**(artigo 6º, inciso VIII, alínea “a” c.c artigo 10, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei nº 8.666/93).

APROVO o presente Termo de Referência elaborado por esta Secretaria

Vargem Grande/MA, 06 de Abril de 2021

Carla Nicolly Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência